

PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO: PERJÚRIO¹

Carlos Augusto da Silva Filho²

A psicologia do testemunho e suas atribuições foram, é e sempre será importante no sistema judiciário. Pois ajudam os envolvidos no processo a ter uma noção do ocorrido através do testemunho de uma pessoa ou pessoas que presenciaram um determinado fato, podendo ser testemunha da vítima e do acusado. No entanto esse ato de testemunhar deve ser minuciosamente corroborado, pois o mesmo pode estar corrompido, por ser falso. Vários fatores podem determinar esse perjúrio ou perjúrios. Como exemplo os laços familiares, suborno, troca de favores e várias outras atividades ilegais. O que pode levar a uma determinada injustiça para alguns dos envolvidos no processo. E essa ação é antiética e imoral para todas as sociedades. As penalidades são rígidas para essa prática conforme o art. 342 do CPP a pena pode chegar a 8 anos mais multa dependendo dos motivos que acarretaram o perjúrio. Mas é preciso ainda melhorar a educação para se ter um compromisso com a verdade das testemunhas para com o judiciário. Assim podendo garantir uma máquina judiciária eficiente e justa. E assim evitando a indignação popular. Em suma essa prática pode causar sérios danos ao coletivo social, pois a sociedade acredita em um sistema judiciário eficiente e que possa garantir os seus direitos. E o judiciário deve se atualizar perante a esta causa.

Palavras-chaves: Psicologia do Testemunho; Perjúrio; Eficiência.

¹ Trabalho apresentado no VII Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

² Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. carlos-augusto66@hotmail.com.